Dossiê da emenda Pix 202441680006

Plano de ação 09032024-070771 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 75%; contratos somam 382% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Westphalen
Beneficiário	MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO (RS)
Município / IBGE	Mato Queimado / 4312179
População (IBGE)	1833
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Os recursos serão investidos para pavimentação com pedra irregular em rodovia municipal.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441680006 de Pedro Westphalen

2024-11-27 Contrato - R$ 82.460,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR NA LOCALIDADE RURAL DE RINCÃO SECO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1151457,25,88035&cs=1_VpqRuFtZwf0ob1c88-0tu4ajKY

2024-11-27 Contrato - R$ 82.460,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR NA LOCALIDADE RURAL DE RINCÃO SECO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO
https://pncp.gov.br/app/contratos/04204318000145/2024/215

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB009733

2025-03-27 Contrato - R$ 181.980,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR NA LOCALIDADE RURAL DE RINCÃO SECO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO, ÁREA DE 3.770,00M², Plano de Ação: 0903
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1184854,25,88035&cs=1gUxv-M1gkcE_lcyxASii61So7IA

2026-03-27 Contrato - R$ 112.900,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR NA LOCALIDADE DO RINCÃO DOS MULLER, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311869,25,88035&cs=1MdjSksd0KqbqXLJct0Wwn9JW8zI

2026-03-27 Contrato - R$ 112.900,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR NA LOCALIDADE DO RINCÃO DOS MULLER, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO
https://pncp.gov.br/app/contratos/04204318000145/2026/25

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-03-27 - R$ 112.900,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR NA LOCALIDADE DO RINCÃO DOS MULLER, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Análise: O objeto do contrato (pavimentação com pedras irregulares no interior do município) é compatível com o objeto declarado da emenda

(pavimentação com pedra irregular). O valor do contrato (R$ 112.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 150.000,00). Pontos de atenção, sem conclusão de irregularidade: o documento menciona pedras de basalto e localidade Rincão dos Muller, mas não menciona 'rodovia municipal'; o CNPJ do fornecedor não consta no trecho analisado. Indício de correspondência, sem evidência de divergência nas fontes consultadas.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311869,25,88035&cs=1MdjSksd0KqbqXLJct0Wwn9JW8zI

[tce_contrato] 2024-11-27 - R$ 82.460,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR NA LOCALIDADE RURAL DE RINCÃO SECO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Análise: O objeto do contrato (pavimentação com pedras de basalto irregular) é compatível em natureza com o objeto declarado da emenda (pavimentação com pedra irregular em rodovia municipal). O documento não menciona expressamente 'rodovia', referindo-se a localidade rural no interior do município, o que exige confirmação de que a obra atende à meta declarada. O valor do contrato (R$ 82.460,00) é inferior ao valor repassado (R$ 150.000,00); a fonte não informa se há outros contratos ou aditivos que completem a execução, portanto o documento não comprova integralmente o uso dos recursos. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; indício de necessidade de verificação complementar quanto à localização e ao valor.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1151457,25,88035&cs=1_VpgRuFtZwf0ob1c88-0tu4ajKY

[tce_contrato] 2025-03-27 - R$ 181.980,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR NA LOCALIDADE RURAL DE RINCÃO SECO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO, ÁREA DE 3.770,00M², Plano de Ação: 09032024-070771/2024.

Análise: O objeto do contrato (pavimentação com pedras de basalto irregular) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação com pedra irregular). Divergem a localização, pois a emenda cita rodovia municipal e o contrato cita localidade rural de Rincão Seco, e o valor, pois o contrato é de R$ 181.980,00 e o repasse é de R$ 150.000,00. O texto não informa se a diferença de valor decorre de contrapartida ou de outros recursos, e o documento não traz CNPJ do fornecedor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a divergência de localização e de valor deve ser verificada com a documentação completa do convênio.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1184854,25,88035&cs=1gUxv-M1gkcE_IcyxASii61So7IA

[pncp_contrato] 2026-03-28 - R$ 112.900,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR NA LOCALIDADE DO RINCÃO DOS MULLER, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Fornecedor: KATIA ALINE HOSSA E CIA LTDA (34486641000110)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação com pedras de basalto irregular) corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação com pedra irregular), mas o documento não menciona 'rodovia municipal' e cita 'localidade do Rincão dos Muller', o que não permite confirmar a mesma via. O valor do contrato (R$ 112.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 150.000,00), diferença de R$ 37.100,00, sem informação no documento que explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a correspondência é parcial e recomenda-se verificação adicional de localização e valores.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04204318000145/2026/25

[pncp_contrato] 2024-11-28 - R$ 82.460,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR NA LOCALIDADE RURAL DE RINCÃO SECO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Fornecedor: KATIA ALINE HOSSA E CIA LTDA (34486641000110)

Análise: Há correspondência parcial de natureza do objeto: ambos tratam de pavimentação com pedra irregular. O documento não menciona rodovia municipal, referindo-se a localidade rural, e não informa vínculo com a emenda. O valor contratado (R$ 82.460,00) é inferior ao valor repassado (R$ 150.000,00), o que não permite concluir coerência financeira sem outros documentos. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto. Indício de vínculo, sem evidência conclusiva nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04204318000145/2024/215

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70771/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70771/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70771/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441680006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.